

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES

Data: 27/01/2021 – 18h30

Local: Sede da FENACLUBES, Rua Açai, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão pelo Presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:



ORDEM DO DIA

Analisar e votar o balanço anual referente ao exercício findo, encaminhado pela Diretoria Executiva, com parecer de auditoria independente.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES

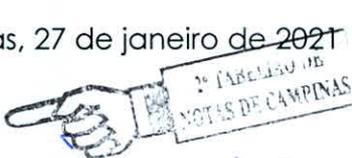
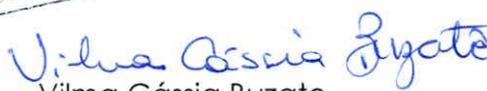
- realizada no dia 27 de janeiro de 2021, no local e horário citados acima e constatada a presença dos conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença de todos os membros titulares presentes: presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato e Daul Ruiz Dias Junior, e, a suplente Vilma Cássia Buzato, que foi convocada após solicitação de licença do conselheiro Antonio Lopes Siqueira, por motivo de saúde. Em seguida, indicou para secretariar "ad-hoc" os trabalhos o conselheiro Daul Ruiz Dias Junior, solicitando que lesse o Edital de Convocação. Após a leitura, o Presidente da FENACLUBES abriu a ordem do dia, que tem como única pauta: Analisar e votar o balanço anual referente ao exercício findo, aprovado pela Diretoria Executiva, com parecer de auditoria independente, por solicitação do Presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, apresentou aos Conselheiros os documentos e balancetes da contabilidade e da tesouraria, o Relatório Consolidado da Aplicação dos Recursos Oriundos da Lei Nº 13.756/2018 Referente ao Exercício de 2020, relativo às contas apartadas dos recursos públicos para capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, oriundos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; assim como o balanço anual do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, auditado pela empresa Audcorp Auditoria e Assessoria S/S que examinou as demonstrações contábeis da FENACLUBES, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, exarando o seguinte parecer: "Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo

naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.", sendo que, conforme alínea "a", inciso I, do artigo 40, os documentos deverão ser analisados e votados pelos membros do Conselho Fiscal. O Sr. Arialdo Boscolo detalhou cada uma das contas do exercício findo e do relatório de prestação de contas, fez todas as explanações necessárias e se colocou à disposição dos Conselheiros para os questionamentos que jugassem necessários. Depois de ser sabatinado pelos conselheiros e após os mesmos terem todas as suas dúvidas esclarecidas, o presidente submeteu o balanço anual, juntamente com o relatório da auditoria e o relatório de prestação de contas para discussão e votação, que foram aprovados por unanimidade e fazem parte integrante da presente ata. O presidente solicitou então que o secretário redigisse o Parecer Favorável do Conselho Fiscal referente ao Balanço Patrimonial de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, que é parte integrante desta ata. O presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente. Na sequência a ata foi lida, sendo submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário "ad-hoc" lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.

Campinas, 27 de janeiro de 2021



Daul Ruiz Dias Junior
Membro do Conselho Fiscal e
Secretário "ad-hoc"

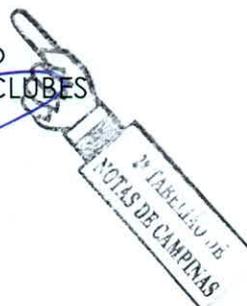
Vilma Cássia Buzato
Membro do Conselho Fiscal




Douglas Thadeu Buzato
Presidente do Conselho Fiscal




Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES



2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3739-3739

Reconheço por semelhança as firmas de: **ARIALDO BOSCOLO**,
DAUL RUIZ DIAS JUNIOR, em documento sem valor econômico,
e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Campinas, 29 de janeiro de 2021. Valor recebido R\$ 13,90

MARCELO RODRIGO FRANCA - Escrevente autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br

REGISTRADO SOB Nº
00081676
1º RCPJ CAMPINAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

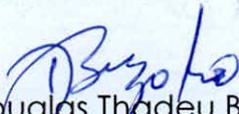
Conhecemos e examinamos os documentos e balancetes da contabilidade e da tesouraria, em especial, o relatório das contas apartadas dos recursos das loterias para capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, oriundos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; bem como o balanço financeiro e patrimonial do exercício de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, da Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas contábeis, verificação por teste de documentos e discussão com os diretores da FENACLUBES.

Em nossa opinião, o balanço financeiro e patrimonial do exercício de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, assim como o Relatório Consolidado da Aplicação dos Recursos Oriundos da Lei Nº 13.756/2018 Referente ao Exercício de 2020 representam adequadamente a posição contábil, econômica e financeira da FENACLUBES, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, os quais aprovamos na íntegra.

Campinas, 27 de janeiro de 2021




Douglas Thadeu Buzato
Presidente

6º TABELÃO
CAMPINAS


Daul Ruiz Dias Junior
Membro Titular

6º TABELÃO DE
NOTAS DE CAMPINAS


Vilma Cássia Buzato
Membro Suplente

6º TABELÃO
CAMPINAS

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2021

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Termo de Convênio - TC 005/2021, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ Nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ Nº 11.030.666/0001-09; Objeto: I Fase de Treinamento da Seleção Brasileira Masculina e Feminina de Goalball 2021 - São Paulo/SP. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis Nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor Total: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais); Vigência: 26/01/2021 a 15/03/2021; Data da Assinatura: 26/01/2021; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV; Proc. Nº 0085/2021.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Brasil Central, nos termos do art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações, torna público o aviso de Revogação de Licitação do Processo Administrativo Licitatório nº 202016070000113, Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020, cujo o objeto é a aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPIs necessários para atendimento pelos profissionais de saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos Entes integrantes do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Brasil Central - Brc (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins).

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário-Executivo

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS BACIAS DOS RIO URUCUIA E CARIRANHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

Extrato de Homologação - Processo 005/2021 - Pregão Presencial 001/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento de lixo hospitalar nos municípios consorciados ao CONVALES. Empresas Homologadas: SERVIÓESTE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 09.158.297/0001-92; itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10 - R\$ 9,80; SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA - CNPJ: 05.266.324/0003-51; Item: 07 - R\$ 9,80.

Arlinos-MG, 28 de janeiro de 2021.
JAIR MONTAGNER
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - SRP

Proc. 06/2021. Registro de Preço para compra eventual de material escolar, para 17 (dezesete) municípios consorciados ao CIVAP. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) <http://licita.civap.com.br:8079/comprasredat> e sua abertura dar-se-á no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2021 a partir das 09h00m. O edital em inteiro teor e anexos estão disponíveis no site www.civap.com.br - aba "licitações". Informações: licita@civap.com.br ou através do telefone (18) 3323-2368.

Assis, 28 de janeiro de 2021.
LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente

CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

COMUNICADO

Encerramento de Grupos

O Consórcio Nacional Volkswagen Administradora de Consórcio Ltda., com sede na Rua Volkswagen, 291 - Jabaquara - São Paulo/SP e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.658.539/0001-04 convoca os seus consorciados, participantes excluídos e eventuais beneficiários que ainda não resgataram o saldo remanescente das Cotas pertencentes aos Grupos de Consórcio encerrados e abaixo identificados, a entrarem em contato com nossa Central de Relacionamento ou através do site www.vwfs.com.br para consultar eventuais valores a receber e, se for o caso, formalizar a solicitação de devolução dos recursos não procurados, nos termos do correspondente Regulamento de Consórcio.

40656	91003	91030	91056	91082	91108
40657	91004	91031	91057	91083	91109
40658	91005	91032	91058	91084	91110
40659	91007	91033	91059	91085	91111
40660	91008	91034	91060	91086	91112
40661	91009	91035	91061	91087	91113
40662	91010	91036	91062	91088	91114
40663	91011	91037	91063	91089	91115
40664	91012	91038	91064	91090	91116
40665	91013	91039	91065	91091	91117
40680	91014	91040	91066	91092	91118
40684	91015	91041	91067	91093	91119
51154	91016	91042	91068	91094	91120
51155	91017	91043	91069	91095	91121
51156	91018	91044	91070	91096	91122
51157	91019	91045	91071	91097	91123
51158	91020	91046	91072	91098	91124
51159	91021	91047	91073	91099	91125
51160	91022	91048	91074	91100	91128
51161	91023	91049	91075	91101	91130
51162	91024	91050	91076	91102	91135
51163	91025	91051	91077	91103	91137
90999	91026	91052	91078	91104	
91000	91027	91053	91079	91105	
91001	91028	91054	91080	91106	
91002	91029	91055	91081	91107	

Central de Relacionamento com Clientes - Capitais e Regiões Metropolitanas - 4003 6636 - Demais Regiões - 0800 770 1936 - Central de Relacionamento Exclusiva aos Portadores de Deficiência Auditiva e de Fala - 0800 770 1935 - SAC - Serviços de Apoio ao Consumidor - 0800 770 1926 - Ouvidoria - 0800 701 2834 - .

São Paulo, 28 de janeiro de 2021.
RODRIGO CAPURUÇO
Diretor

EKT 2 SERVICOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.

AVISO DE LICENÇA

NEOENERGIA SANTA LUZIA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (anterior EKT 2), torna público que requererá à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a LINHA DE TRANSMISSÃO 500 kV SANTA LUZIA II - CAMPINA GRANDE III, situada nos municípios de Santa Luzia, São Mamede, Salgadinho, Assunção, Junco do Seridó, Taperóá, Santo André, Juazeirinho, Soledade, Gurjão, Boa Vista e Campina Grande, Estado da Paraíba.

LUÍS ALESSANDRO ALVES
Representante Legal

EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 927988

Pregão Eletrônico nº 08/2020 - Edital nº 15/2020. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR - CNPJ: 35.842.428/0001-66. Contratado: ALL TECH ELEVADORES LTDA, CNPJ: 10.926.280/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de manutenção preventiva e corretiva em elevadores da marca Atlas Schindler, instalados no Edifício-Sede da EMBRATUR em Brasília-DF. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 27/01/2021 a 27/01/2022. Data de Assinatura: 27/01/2021. Processo: 72100.001731/2020-15.

FACULDADE EVANGÉLICA MACKENZIE DO PARANÁ

AVISO
DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantida: Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná
Mantenedora: Instituto Presbiteriano Mackenzie - CNPJ: 60.967.551/0001-50
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25/10/2018, publicada no DOU em 26/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 05 (cinco) diplomas no período de 05/09/2020 a 04/12/2020, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro DIV 550, Registros 266134 a 266138.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <http://www.fempar.edu.br>.

Em 11 de janeiro de 2021.
CARMEN A. P. MARCONDES RIBAS
Diretora-Geral

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

CNPJ 05.232.628/0001-36

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020/2019
- VALORES EM REAIS

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	24.631.365,29	16.865.262,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.628.859,81	16.843.412,62
Adiantamentos	2.505,48	21.850,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.700.250,75	2.613.940,27
Imobilizado e Intangível	3.700.250,75	2.613.940,27
Imobilizado	4.104.040,28	2.895.952,36
(-) Depreciação Acumulada	-403.789,53	-282.012,09
TOTAL DO ATIVO	28.331.616,04	19.479.203,24

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	15.097.981,35	8.198.840,67
Fornecedores de Mercadorias e Serviços	386.214,29	22.925,73
Obrigações Trabalhistas e Sociais	10.056,93	43.916,75
Impostos e Contribuições Retidos a Recolher	101,28	43,20
Recursos de Terceiros a Aplicar	14.701.608,85	8.131.954,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.233.634,69	11.280.362,57
Patrimônio Social	11.280.362,57	9.313.659,94
Superávit/(Déficit) do Exercício	1.953.272,12	1.966.702,63
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.331.616,04	19.479.203,24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Valores em Reais

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA LÍQUIDA	5.388.215,86	5.344.209,29
(=) SUPERÁVIT / (DÉFICIT) OPERACIONAL BRUTO	5.388.215,86	5.344.209,29
Despesas Gerais	3.652.149,09	3.742.137,11
Despesas Administrativas	2.273.772,03	2.040.418,15
Depreciações e Amortizações	121.777,44	122.975,89
Despesas com Eventos	1.249.652,39	1.571.999,87
Tributos sobre as Atividades	6.947,23	6.743,20
(-) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.736.066,77	1.602.072,18
Resultado Financeiro Líquido	217.205,35	-364.630,45
Despesas Financeiras	6.762,61	8.063,72
Receitas Financeiras	223.967,96	372.694,17
(=) SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	1.953.272,12	1.966.702,63
(= ou -) Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0,00	0,00
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.953.272,12	1.966.702,63
(+ OU -) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	1.953.272,12	1.966.702,63

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Valores em Reais

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
1 Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais:	8.993.535,11	6.703.985,49
Resultado do Exercício	1.953.272,12	1.966.702,63
Ajustes por:		
Depreciações e Amortizações	121.777,44	122.975,89
Resultado do Exercício Ajustado	2.075.049,56	2.089.678,52
Aumento (Redução) nos Ativos Circulantes	19.344,87	-1.551,58
Despesas de Períodos Futuros	0,00	4.656,77



Adiantamentos	19.344,87	0,00
Outros Ativos	0,00	-6.208,35
Aumento (Redução) nos Passivos Circulantes	6.899.140,68	4.615.858,55
Fornecedores de Mercadorias e Serviços	363.288,56	2.160,48
Obrigações Trabalhistas e Sociais	-33.859,82	43.916,75
Obrigações Tributárias	0,00	2,16
Impostos e Contribuições Retidos a Recolher	58,08	0,00
Recursos de Terceiros a Aplicar	6.569.653,86	4.569.779,16
2 Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento:	0,00	0,00
3 Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento:	-1.208.087,92	-4.367,44
Imobilizado	-1.208.087,92	-4.367,44
4 CAIXA E EQUIVALENTES GERADOS NO PERÍODO (1+2+3)	7.785.447,19	6.699.618,05
5 (+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	16.843.412,62	10.143.794,57
6 (=) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO (4+5)	24.628.859,81	16.843.412,62

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO

Descrição	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2017	4.948.288,94	2.515.677,28	7.463.966,22
Transferido Resultado do Período em Curso	2.515.677,28	-2.515.677,28	0,00
Superávit/(Déficit) do Período	0,00	1.849.693,72	1.849.693,72
Saldo em 31/12/2018	7.463.966,72	1.849.693,72	9.313.659,94
Transferido Resultado do Período em Curso	1.849.693,72	-1.849.693,72	0,00
Superávit/(Déficit) do Período	0,00	1.966.702,63	1.966.702,63
Saldo em 31/12/2019	9.313.659,94	1.966.702,63	11.280.362,57
Transferido Resultado do Exercício Anterior	1.966.702,63	-1.966.702,63	0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício	0,00	1.953.272,12	1.953.272,12
Saldo em 31/12/2020	11.280.362,57	1.953.272,12	13.233.634,69

(*) As Notas Explicativas às demonstrações financeiras são parte integrante do balanço auditado por auditoria Independente.

Campinas, 11 de janeiro de 2021.

ARIALDO BOSCOLO
Presidente da FENACLUBES / CPF 820.290.088-34

LILIAN RICCI GHIZZI
Contadora - CRC - 1SP 202770/O-1 / CPF 248.361.268-78

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS"

Aos Administradores da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, Campinas - SP.

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, e da Demonstração do Valor Adicionado, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas/SP, 15 de janeiro de 2021.
AUDCORP AUDITORIA E ACESSORIA S/S
CRC 2SP 023426/O-0
Registro CVM 11.240

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA
Sócio Diretor Técnico
Contador - CRC 1SP 120808/O-6
Perito Judicial - APJESP 918
Auditor Independente - CNAI 2291

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO RAMO DE RODOVIAS PÚBLICAS, ESTRADAS EM GERAL E PEDÁGIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade, no uso de suas atribuições convoca todos os empregados da categoria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2021 às 10 horas em 1ª convocação, na Av. Cásper Líbero, 58 - 2ª andar - Santa Efigênia - São Paulo/SP, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 11 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicações para o ano de 2021, visando o início das negociações da base de 1º de Março e fixação da contribuição destinada a custeio do sistema confederativo, inclusive na forma de retribuição pela representação nas negociações e abrangência nos Instrumentos Normativos, na forma do artigo 8º, IV da Constituição; b) Concessão de poderes à Diretoria para manter negociações coletivas, celebrar acordos, aditivos e convenção coletiva, instaurar dissídio coletivo em função da categoria como um todo, na forma do artigo 8º, III da Constituição; c) Autorizar a deflagração de greve, em caso de malogro das negociações; d) Aprovação e autorização do desconto da contribuição sindical prevista nos artigos 578, 579 e 580 da CLT, a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional representados pela Federação Nacional dos Empregados nas Empresas Concessionárias do Ramo de Rodovias Públicas, Estradas em Geral e Pedágios; e) ratificação das assembleias setoriais já realizadas; f) Declarar a Assembleia aberta em caráter permanente.

Brasília, 28 de janeiro de 2021.
ROSEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE VALORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES - Por solicitação do Presidente-Executivo, e com os poderes que lhe foram delegados pelo Presidente do Conselho Gestor, conforme estabelecido no artigo 48 do Estatuto Social, ficam os membros do Conselho de Representantes da FENAVAL - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES, inscrita no CNPJ sob nº 10.978.707/0001-88, com sede na SAUS Lote 01, Quadra 01, Bloco "M", Edifício Libertas - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal, CEP 70070-010, nos termos do artigo 24 do Estatuto, convocados a participar de Reunião Extraordinária que, em razão da pandemia, será realizada de forma virtual através da ferramenta Zoom (através do link <https://us02web.zoom.us/j/87106286452?pwd=N2l0VzZkNndWFnREdFae1kVY9xUT09>), no dia 10 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos filiados ou, em segunda e última convocação, às 14:30 horas, com a presença de qualquer número de filiados, em consonância ao § 3º do artigo 22 do Estatuto Social, para deliberar sobre a solicitação de auxílio institucional para constituição, formação e funcionamento de sindicatos patronais na região norte, em localidades onde ainda não existe organização sindical formal.

Brasília, 27 de janeiro de 2021.
RUBEN SCHECHTER
Presidente Executivo

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS

EDITAL DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Em reunião Virtual do Conselho Deliberativo da entidade, realizada no dia 19 de novembro de 2020, às 18:00hs, por convocação do Diretor Financeiro da entidade Sr. Almir Munhoz, conforme Carta Circular 001/2020, conforme disposto no artigo 16, letra "n", culminado com o artigo 17, § 3º do Estatuto Social da Entidade, e de acordo com o disposto no artigo 550, § 1º letra "a" da Consolidação das Leis do Trabalho, com participação dos representantes de cada um dos Sindicatos Filiados a entidade de forma virtual através da rede mundial de computadores - internet, nos e-mails corporativos da entidade, evitando assim, aglomerações como recomendado pelas autoridades governamentais e agentes de saúde, em razão da situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (covid-19), decidiram por unanimidade, aprovar a Proposta Orçamentária da FENATEL - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORAS DE MENSAGENS TELEFÔNICAS para o exercício de 2021, cujo teor faz parte integrante do presente edital.

São Paulo, 26 de novembro de 2020.
GILBERTO RODRIGUES DOURADO
Presidente da FENATEL

